



CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SANTA CRUZ DO SUL – RS

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2333 DE 03/12/90
Rua Marechal Floriano, 1492 – Centro- Fone: 3120 4083 - CEP: 96810106

Ata nº. 01/2026 – 1ª Plenária Ordinária

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51

Aos trinta e um dias do mês de março, às treze horas e trinta minutos, no auditório da PGM SCS, sito a Rua Coronel Oscar Rafael Jost, 1571, Centro, iniciou-se a 1ª Plenária Ordinária do ano de 2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Cruz do Sul – COMDICA. Dando início aos trabalhos, a Presidente, Sra. Maqueli Geanezini da Silva deu início à reunião agradecendo a presença de todos, e justificou pequeno atraso em razão de compromissos anteriores. **Item 1:** foi colocada em votação a ata da nona plenária, realizada em 27 de novembro de 2025, previamente encaminhada ao grupo, sendo aprovada por unanimidade. **Item 2:** Na sequência, passou-se à apresentação dos dados do Conselho Tutelar, realizada pela Conselheira Clarice, que informou tratar-se de sua última participação na condição de coordenadora do Conselho Tutelar, tendo em vista a alternância de coordenação, assumida pelo Conselheiro Diego a partir de fevereiro de 2026. Foram apresentados os atendimentos referentes aos meses de janeiro e fevereiro, conforme segue: Atendimentos telefônicos: 82 (jan) e 112 (fev); Atendimentos presenciais: 67 (jan) e 74 (fev); Visitas domiciliares: 118 (jan) e 157 (fev); Denúncias: 19 (jan) e 9 (fev); Ofícios enviados: 59 (jan) e 67 (fev); Ofícios recebidos: 70 (jan) e 90 (fev); Orientações/advertências: 135 (jan) e 109 (fev); Encaminhamentos ao Ministério Público (ou similares): 13 (jan) e 7 (fev); Trabalho infantil: 1 (jan) e 0 (fev); Violência: 3 (jan) e 2 (fev); Abuso/tratamento: 2 (jan) e 4 (fev); Encaminhamentos ao CAPS: 1 (jan) e 2 (fev); CAPSi: 13 (jan) e 2 (fev); Audiências, palestras e reuniões: 10 (jan) e 19 (fev); Livros escolares: 10 (jan) e 2 (fev); Acolhimentos: 5 (jan) e 1 (fev). A Conselheira agradeceu o apoio recebido durante sua gestão. **Item 3:** apresentação da prestação de contas do quarto trimestre do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, sendo informado: Total de entradas em 2025: R\$ 1.761.000,00 (um milhão, setecentos e sessenta e um mil reais); Rendimentos: aproximadamente R\$ 317.000,00 (trezentos e dezessete mil reais); Saídas: R\$ 1.553.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e três mil reais); Saldo final em dezembro: R\$ 3.112.000,00 (três milhões, cento e doze mil reais). Foi destacado que parte significativa dos valores é pré-destinada às entidades, e que há valores ainda em processo de identificação de doações realizadas no final do ano. Após esclarecimentos, a prestação de contas foi aprovada, à unanimidade. **Itens 4 e 5:** foi colocada em votação a aprovação do Plano de Ação e do Plano de Aplicação para o ano de 2026, previamente disponibilizados aos conselheiros. Foi esclarecido que o Plano de Ação mantém estrutura padrão, com ajustes de cronograma, enquanto o Plano de Aplicação contempla estimativas financeiras, incluindo previsão para realização da conferência municipal. Ambos foram aprovados por unanimidade. **Item 6:** Dando continuidade, foram analisados pedidos de prorrogação de prazo de vigência de termos de colaboração: **a)** APAE: prorrogação solicitada em razão de reorganização interna e adequação de atividades, sendo aprovada à unanimidade; **b)** Projeto Periquito: prorrogação solicitada por não execução dos recursos até o momento, sendo aprovada à unanimidade; **c)** AESCA prorrogação solicitada para adequação de despesas, sendo aprovada à unanimidade. **Item 7:** foi apreciada alteração de plano de trabalho da Mitra Diocesana de Santa Cruz do Sul, referente ao Termo de Fomento nº. 064/PGM/2025, incluindo ajustes na equipe de educadores e inclusão de profissional para fotografia, sendo aprovada à unanimidade. **Item 8:** Passou-se então à análise do parecer da Comissão de Legislação referente ao Termo de Colaboração nº. 80/PGM/2023, da Associação Atlética Banco do Brasil (AABB). Após exposição do relatório e manifestação da entidade, foram apresentados novos elementos, especialmente quanto à supressão de item previsto em aditivo contratual. Diante disso, deliberou-se pela reavaliação do processo pela Comissão de Legislação, com posterior retorno à plenária. **Item 9:** foi tratada a organização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo deliberada a formação de comissão específica, composta por representantes governamentais e da sociedade civil, com a finalidade de planejar e acompanhar os trabalhos preparatórios, a comissão ficou composta por Jéssica Fell representante da Mitra Diocesana de Santa Cruz do Sul, Tais Morgana dos Santos representante do Centro Marista Nossa Senhora da



CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SANTA CRUZ DO SUL – RS

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2333 DE 03/12/90
Rua Marechal Floriano, 1492 – Centro- Fone: 3120 4083 - CEP: 96810106

53 Assis, Luciana Back representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Inclusão,
54 Luciane de Lourdes Maffini representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Gustavo
55 Luiz Orlandi representante da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa. **Item 10:**
56 passou-se à apresentação das revogações de programas previamente inscritos. **a)** Inicialmente,
57 foi apresentada a Resolução nº. 003/COMDICA/2026, de revogação do programa “Turma de
58 Aprendizagem – Aprendiz Legal”, desenvolvido pela Cooperativa de Trabalhos Educacionais,
59 Serviços Técnicos e Extensão Rural Ltda. – COOPATER, cujos representantes não se fizeram
60 presentes, tendo em vista que a entidade está sediada em Porto Alegre. Submetida a votação, a
61 resolução foi aprovada à unanimidade. **b)** Na sequência, foi apresentada a Resolução nº.
62 007/COMDICA/2026, de revogação do programa “Iniciação ao Futsal - Associação Somos
63 Família, desenvolvido pela Associação Cristã Comunidade de Discípulos de Jesus de Santa Cruz
64 do Sul”, considerando a duplicidade de projetos inscritos, sendo necessária a exclusão de um
65 deles. Submetida a votação, a resolução foi aprovada à unanimidade. **Item 11:** foi colocada em
66 votação a renovação de inscrição do programa da Sociedade Cultural Beneficente e Recreativa
67 Flamengo, sendo a mesma aprovada por unanimidade, com a edição da Resolução nº.
68 004/COMDICA/2026. **Item 12:** a coordenadora Deise, representante da Associação Comunitária
69 Pró-Amparo do Menor – COPAME fez a apresentação do projeto, relatou que a instituição atua no
70 acolhimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, contando atualmente
71 com 46 acolhidos, com previsão de ingresso do 47º. Informou, ainda, que são desenvolvidas
72 ações voltadas à reintegração familiar e, quando não possível, à aproximação com famílias
73 substitutas para fins de adoção. A entidade dispõe de quatro casas de acolhimento, com
74 cuidadores atuando 24 horas por dia, durante todo o ano, sem interrupção das atividades. As
75 crianças e adolescentes participam de atividades externas, como frequência escolar e projetos
76 sociais, além da utilização de serviços de outras instituições, como a APAE. Para a manutenção
77 dessas atividades, a entidade apresentou projeto visando ao custeio da remuneração de três
78 cuidadores, no valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) para o período de um ano. O
79 projeto foi submetido à votação e aprovado por unanimidade, com a edição da Resolução nº. 005/
80 COMDICA/2026. **13 Assuntos Gerais:** em sede de assuntos gerais, inicialmente, passa-se à
81 análise de projetos que passaram a integrar a pauta na presente data. **a)** apresentado o projeto do
82 Instituto Cáritas, pela representante Sandra. A mesma explicou que a entidade atua no
83 atendimento de crianças e adolescentes com transtornos do neurodesenvolvimento,
84 especialmente autismo, por meio de projetos. Informou que os atendimentos estão atualmente
85 mais voltados à área clínica e que o projeto apresentado já havia sido executado anteriormente,
86 tendo como finalidade a manutenção do aluguel do espaço físico da instituição. Ressaltou que a
87 entidade atende prioritariamente famílias em situação de vulnerabilidade social e que, por meio de
88 parcerias com universidades, tem ampliado sua capacidade de atendimento, contando com
89 estagiários supervisionados por profissional qualificado. Destacou, ainda, a necessidade de
90 ampliação da estrutura administrativa, especialmente no que se refere à recepção do espaço. Em
91 resposta a questionamentos, foi informado que atualmente 45 crianças são atendidas
92 gratuitamente, com perspectiva de ampliação desse número em razão de novos projetos e
93 recursos recebidos. O acesso aos atendimentos ocorre mediante inscrição, entrevista e análise
94 socioeconômica das famílias. Informou-se, ainda, que há priorização de atendimento para famílias
95 oriundas de regiões periféricas, com abertura de vagas nas áreas de psicologia e psicopedagogia.
96 O valor do projeto é de R\$ 22.122,72 destinados. Colocado em votação, o projeto é aprovado à
97 unanimidade, com a edição da Resolução nº. 008/PGM/2026. **b)** ato contínuo, iniciou-se a
98 discussão acerca do Atestado de Pleno e Regular Funcionamento, com o Conselho passando
99 emitir uma declaração de regular inscrição, contendo número e validade da inscrição da entidade,
100 considerando que a competência para atestar o pleno funcionamento cabe à Procuradoria-Geral
101 do Município, sendo o documento oficial emitido pelo Prefeito ou autoridade delegada. **c)** Na
102 sequência, foi deliberado sobre a divulgação do calendário das plenárias, ficando estabelecido
103 que as reuniões ordinárias ocorrerão na última terça-feira de cada mês, às 13h30min, com
104 comunicação prévia em caso de alteração de local. **d)** tratada a pauta referente ao arquivamento



CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SANTA CRUZ DO SUL – RS

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2333 DE 03/12/90
Rua Marechal Floriano, 1492 – Centro- Fone: 3120 4083 - CEP: 96810106

105 da questão anteriormente orientada pelo Ministério Público. Reforçou-se que, para despesas
106 superiores a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), é obrigatória a apresentação de três orçamentos, não
107 sendo exigida tal formalidade para valores inferiores. **e)** Prosseguindo, foi realizada explanação
108 sobre a importância da participação das entidades inscritas, nas plenárias, tanto da sociedade civil
109 quanto governamentais, destacando-se a necessidade de presença ativa, especialmente para
110 composição de comissões, realização de visitas de fiscalização, sob pena de prejuízos
111 administrativos e apontamentos por órgãos de controle, como o Tribunal de Contas. Foi sugerida a
112 implementação de um controle de presença, com registro dos participantes e justificativas de
113 ausência, utilizando marcações específicas para controle e transparência, conforme modelo já
114 adotado pelo Conselho do Idoso. **f)** Na sequência, foi abordada a resolução referente ao prazo de
115 utilização dos recursos predestinados, reiterando-se o prazo máximo de 2 (dois) anos para sua
116 aplicação, conforme Resolução nº. 790/COMDICA/2021. Ressaltou-se que os recursos não
117 utilizados dentro do prazo retornam ao Fundo do COMDICA para redistribuição via edital. **g)**
118 Posteriormente, foi submetida à aprovação a previsão de utilização de valores do Fundo Municipal
119 da Criança e do Adolescente para despesas relacionadas ao Conselho no ano de 2026, como, por
120 exemplo, para a Conferência Municipal, Estadual e outros eventos (tais como transporte,
121 alimentação, material de divulgação, *banners*, suporte para *banners*, pastas, camisetas, canetas,
122 crachás, palestrante...etc) despesas previstas no Plano de Aplicação, totalizando previsão de
123 gastos de até R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), com tal valor foi aprovado por unanimidade
124 pela Plenária. **h)** Dando continuidade, quanto ao teor do futuro Edital de Chamamento Público nº.
125 01/COMDICA/2026, a ser expedido pelo Colegiado, resta estabelecido que o mesmo será
126 analisado em plenária específica, a ser realizada de forma virtual, no dia 06/04/2026, às 13h15min,
127 pela plataforma *googlemeet*, em link a ser disponibilizado no grupo do COMDICA, juntamente com
128 minuta do edital. O futuro edital, após aprovado, será disponibilizado no site oficial do município,
129 na aba dos Conselhos, junto aos documentos do COMDICA. A publicação do edital está prevista
130 para o próximo dia 08 de abril de 2026, permanecendo disponível pelo período de 30 dias,
131 também em formato editável. Informou-se que houve alterações no conteúdo, sendo necessária a
132 leitura integral por parte das entidades. O valor estimado para financiamento será de
133 aproximadamente R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), contemplando cerca de 30 entidades,
134 com projetos de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) cada. Ressaltou-se a obrigatoriedade de presença
135 no dia da aprovação dos projetos. **i)** Por fim, foi realizada a recomposição da Diretoria do
136 COMDICA, sendo dispensada, à unanimidade, a necessidade da realização de eleições, sendo
137 aprovados, por unanimidade, os seguintes nomes: Elisângela como Presidente; Rodrigo como
138 Vice-Presidente; Maqueli como Primeira Secretária; Juliano como Segundo Secretário; Patrícia
139 como Primeira Tesoureira; e Gustavo como Segundo Tesoureiro. Nada mais havendo a tratar,
140 lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, Mara Adriana Braun, Secretária Executiva do
141 COMDICA e Maqueli Geanezini da Silva, Presidente do COMDICA.

Mara Adriana Braun

gov.br

Documento assinado digitalmente

ELISANGELA SANTOS BENVENGU

Data: 22/04/2026 10:52:09-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>